

2ª MEIA MARATONA DE CRICIÚMA

Capítulo I - A CORRIDA DE RUA

Artigo 1º. A 2ª MEIA MARATONA DE CRICIÚMA será realizada no dia 29 de outubro de 2017.

LOCAL: PARQUE DAS NAÇÕES

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às **07:00h – 21.1km, 10km e 5km**, sob qualquer condição climática.

Parágrafo único - O horário de largada da corrida ficará sujeito à alteração, em razão da quantidade de inscritos e/ou eventuais problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada nas distâncias de 21.1km, 10Km e 5Km . A caminhada terá distância de 5Km, com percursos determinados pela Organização da Prova, Federação de Atletismo do Estado de Santa Catarina e ASTC (Autarquia de Segurança, **Trânsito** e Transportes de **Criciúma**).

Artigo 4º. A corrida de 5km e a caminhada terão duração de 01:00h; o circuito de 10km, duração de 01h30m; e o circuito 21.1km, duração de 02h30m, aproximadamente.

Artigo 5º. **A Comissão Organizadora terá competência para resolver qualquer problema e/ou responder dúvidas durante a corrida.**

Artigo 6º. A corrida (21.1km, 10Km, 5km) será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, e a caminhada (5km) será participativa para ambos os sexos.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Serão considerados atletas de ELITE, os participantes que obtiveram os tempos abaixo relacionados no ano de 2017, desde que enviem o comprovante oficial do evento onde o tempo foi registrado:

21.1 km masculino – 1h14'00

21.1 km feminino - 1h26'00"

10 km masculino – 32'30"

10 km feminino - 38'30"

5 km masculino – 15'30"

5 km feminino - 18'30"

Artigo 8º. Poderá participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que realizar a inscrição, efetuar o pagamento do valor correspondente dentro do prazo determinado, e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 9º. As inscrições deverão ser realizadas eletronicamente (Internet), por lotes:

KIT CORREDOR – BÁSICO (SACOLA, CAMISETA DA CORRIDA E MEDALHA DA PREMIAÇÃO)

1º. Lote – R\$ 90,00 por atleta (05/08/2017 a 24/09/2017)

2º. Lote – R\$ 110,00 por atleta (25/09/2017 a 09/10/2017)

3º. Lote – R\$ 130,00 por atleta (10/10/2017 a 20/10/2017)
Venda online, será cobrada taxa.

KIT CORREDOR – LUXO (SACOCILA, CAMISETA DA CORRIDA, , SQUEEZE, POCHETE COM PORTA SQUEEZE E MEDALHA DA PREMIAÇÃO)

1º. Lote – R\$ 110,00 por atleta (05/08/2017 a 24/09/2017)

2º. Lote – R\$ 130,00 por atleta (25/09/2017 a 09/10/2017)

3º. Lote – R\$ 150,00 por atleta (10/10/2017 a 20/10/2017)

Venda online, será cobrada taxa.

*** Ação solidária: No ato da inscrição in loco, o(a) atleta ganha desconto de R\$ 10,00 ao deixar um par de tênis. Poderá levar 1Kg de alimento não perecível, que será doado para algumas instituições da cidade de Criciúma.**

Artigo 10º. As inscrições para participantes com 60 (sessenta) anos ou mais, terão 50% de desconto, após o lote promocional.

Inscrições para grupos e assessorias - consultar valores e lotes especiais através do contato@3lr.esp.br.

1º Para efetuar a inscrição como PCD (pessoas com deficiência), será obrigatório o envio de e-mail à 3LR, acompanhado de laudo ou documento comprobatório dessa condição. Após o recebimento, análise e aprovação dos documentos, a 3LR enviará um cupom, por e-mail, para que o atleta possa finalizar a sua inscrição.

Obs. Deve-se enviar os dados dos guias, quando se fizer necessário.

Artigo 11º. A data base para cálculo da idade dos participantes será 31/12/2017.

Artigo 12º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta, automaticamente, aceita todos os termos do regulamento, e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 13º. As inscrições serão encerradas no dia determinado, conforme artigo 9º, para pagamento com boleto bancário, cartão de débito ou de crédito, ou em data anterior à determinada, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida. **Limite técnico de até 1.500 (MIL E QUINHENTOS) participantes.**

Artigo 14º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 15º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes ao evento.

Artigo 16º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 17º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

Parágrafo 1º O (A) atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que essa venha a sofrer, isentando o atendimento e/ou qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

Parágrafo 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado (a) da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes, e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 1º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

I - Os atletas menores de 18 anos de idade **NÃO** poderão participar de corridas com percurso igual ou superior a 10 km;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias, é a que o (a) atleta terá até 31/12/2017;

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 5Km, mediante autorização por escrito, e com firma reconhecida, dos pais ou de um responsável legal, que deverá ser enviada por fax no ato da inscrição para a central de informação, e apresentada à organização na retirada do kit participação. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor, que será retido pela empresa organizadora no ato da entrega dos kits, e devolvido após o término do evento.

Capítulo III - ENTREGA DE KIT PARTICIPAÇÃO

Artigo 18º. A entrega dos kits acontecerá em data, local e horário a serem definidos e divulgados pela Organização, nos sites do Evento.

Artigo 19º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito (a) mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento de identidade (RG). Os inscritos acima de 60 anos (data base 31/12/2017) e as pessoas com deficiência, deverão retirar o kit participação pessoalmente, mediante comprovação de suas condições.

Artigo 20º. A retirada de kits só poderá ser realizada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, e cópia de documento de identidade (RG) do inscrito.

Artigo 21º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 22º. Não serão aceitas reclamações cadastrais, como também dos itens que compõem o kit, após a sua retirada.

Artigo 23º. O tamanho das camisetas será escolhido no momento da inscrição.

Artigo 24º. A retirada do kit, em data e horário estipulados pela empresa organizadora é imprescindível, não podendo ser retirado posteriormente. NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT'S NO DIA DA CORRIDA.

Parágrafo 1º. As camisetas serão disponibilizadas nos tamanhos:, P Unisex, M Unisex, G Unisex, GG Unisex e XL Unisex.

CAMISETA	LARGURA	COMPRIMENTO
P	50cm	65cm
M	53cm	68cm

G	57cm	71cm
GG	60cm	75cm
XL	63cm	78cm

Parágrafo 2º. As camisetas são confeccionadas com antecedência, portanto, em relação ao lote final de inscrições, os tamanhos das camisetas não são computados, e sim estimados. Os participantes que retirarem seus kits no final do horário previsto para a entrega estarão sujeitos aos tamanhos das camisetas disponíveis naquele momento.

Parágrafo 3º. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta no tamanho que lhe sirva.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 25º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 26º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento. Haverá pontos de controle de percurso ao longo do trajeto, para conferência e aferição.

Artigo 27º. O (a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir, no site oficial da corrida, os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 28º. O (a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter o seu tempo cronometrado.

Artigo 29º. O uso do chip é obrigatório aos corredores, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 30º. O chip deverá ser preso ao cadarço do tênis, na posição vertical.

o 1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do(a) atleta, bem como as consequências da não utilização.

o 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora da divulgação do resultado.

Artigo 31º. O (a) atleta receberá o Kit Prova, composto por água ou isotônico (*no kit corredor: camiseta e sacochila, e no kit corredor luxo: camiseta, sacochila, squeeze e porta squeeze* ,). Na na chegada será entre a medalha de participação e fruta.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS

Artigo 32º. Os atletas deverão se dirigir ao local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 33º. A cada atleta será fornecido um número, que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras e/ou alterações, durante toda a realização da corrida e da caminhada, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem essa orientação.

Artigo 34º. É obrigação dos atletas terem conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 35º. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 36º. O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta ou outros meios (*padding*) resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 37º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, subsequentemente.

Artigo 38º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabilizará por possíveis “defeitos” na pista. Para prévio conhecimento, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 39º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido também, o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando caminhos que não sejam os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam essas áreas para entrar na pista, em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras acarretará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 40º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir a sua progressão, estará sujeito (a) à desclassificação da corrida.

Artigo 41º. Não será permitido ao (à) atleta que tenha voluntariamente deixado o percurso, continuar a corrida.

Artigo 42º. O (a) atleta deve abandonar imediatamente a corrida, se assim determinado por um membro da equipe médica oficial, indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 43º. Os atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos: cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 44º. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo), e da Federação de Atletismo do Estado de Santa Catarina , contidas neste regulamento.

Capítulo VI - PREMIAÇÃO

Artigo 45º. A premiação da corrida será realizada da seguinte forma:

I - Os 05 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria masculina e feminina da corrida de 21.1km, receberão troféu, por faixa etária;

II – Não haverá Premiação para faixas etárias nos 10Km e nos 5Km;

III – Categorias de faixa etária (Masculino e Feminino)

Faixa etária 21 KM
18-24 anos
25-29 anos
30-34 anos
35-39 anos
40-44 anos
45-49 anos
50-54 anos

55-59 anos
60-64 anos
65-69 anos
70-acima

IV – Os 03 (três) primeiros atletas colocados na categoria PCD (pessoas com deficiência) da corrida de 21.1km, 10km e 5km, receberão troféu. **SERÃO CONSIDERADOS CATEGORIA ÚNICA – COM EXCEÇÃO AOS CADEIRANTES - MASCULINO E FEMININO;**

V – Os 03 (três) primeiros atletas colocados na categoria PCD (pessoas com deficiência) da corrida de 21.1km, 10km e 5km (CADEIRANTE), receberão troféu.

VI - As 03 (três) primeiras atletas colocadas na categoria PCD (pessoas com deficiência) da corrida de 21.1km, 10km e 5km (CADEIRANTE), receberão troféu.

Parágrafo Único: Caso um (uma) atleta inscrito (a) na corrida de 21.1km e 10km obtenha resultado passível de premiação para a corrida de 5km e vice-versa, a premiação não será concedida.

Artigo 46º **PREMIAÇÃO EM DINHEIRO + TROFÉU**

21,1km - Masculino e Feminino

- 1º - R\$ 800,00
- 2º - R\$ 500,00
- 3º - R\$ 300,00
- 4º - R\$ 200,00
- 5º - R\$ 150,00

10km - Masculino e Feminino

- 1º - R\$ 600,00
- 2º - R\$ 400,00
- 3º - R\$ 300,00
- 4º - R\$ 200,00
- 5º - R\$ 100,00

5km - Masculino e Feminino

- 1º - R\$ 300,00
- 2º - R\$ 200,00
- 3º - R\$ 150,00
- 4º - R\$ 100,00
- 5º - R\$ 100,00

Artigo 47º. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, e estiverem regularmente inscritos, sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

- o 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.
- o 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito entregue, com o serrilhado escrito “medalha”.
- o 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 48º. A classificação da corrida será pelo tempo bruto para os 5 (cinco) primeiros colocados, e tempo líquido para os demais.

Artigo 49º. Haverá premiação EM TROFÉU para categoria por faixa etária para os 5 primeiros (masculino e feminino) na prova de 21 Km.

Artigo 50º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, em 72 (setenta e duas) horas após o término.

o 1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

o 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais, em razão de falhas na rede mundial de computadores. Caso isso ocorra, os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

Artigo 51º. A caminhada é participativa, portanto não haverá premiação.

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 52º. Todos os atletas deverão estar em dia, com rigorosa avaliação médica, para a realização da corrida, cientes de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 53º. O (a) atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho, julgando, por si só, se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 54º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo), será disponibilizado um serviço de ambulância UTI, para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção desses aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 55º. O (a) atleta e/ou seu (sua) acompanhante poderão decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de quaisquer responsabilidades ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 56º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos (femininos e masculinos), e guarda-volumes no local de largada e chegada da corrida.

o 1º **A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de valor no guarda-volumes tais como: relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques e/ou cartões de crédito.**

o 2º **Por se tratar de um serviço de cortesia, a empresa organizadora não reembolsará objetos e bens extraviados no guarda-volumes.**

o 3º **A empresa organizadora não será responsável por objetos roubados, furtados ou perdidos durante o evento, sendo a segurança responsabilidade da Polícia Militar.**

Artigo 57º. O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 58º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação, conforme determinado pela CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo).

Capítulo VIII - DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 59º. O (a) atleta que se inscreve e, conseqüentemente participa da corrida, está necessariamente aceitando e concordando, por período indeterminado, em ter suas imagem e voz divulgadas através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, e/ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus à organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida.

Artigo 60º. Todos os atletas, *staffs*, e organizadores, cedem, no ato da inscrição, todos os direitos de utilização de suas imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores dessa corrida.

Artigo 61º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 62º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento pertencem a **3LR**.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 63º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer uma dessas razões, essa será considerada realizada, não havendo designação de nova data para a realização da corrida.

Artigo 64º. Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

Artigo 65º. Na hipótese de suspensão do evento esportivo, não haverá devolução do valor da inscrição.

Artigo 66º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo essa decisão comunicada aos inscritos através do site oficial da corrida.

o 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data, os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitar a devolução do valor da inscrição, contados a partir da data de comunicação, sob pena de renúncia a este direito.

o 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir da data de comunicação, sob pena de renúncia a esse direito.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 67º. A segurança da corrida receberá o apoio dos órgãos competentes, incluindo a sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 68º. Não haverá reembolso por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou

acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas, ou terceiros, venham a sofrer durante a participação na corrida. Despesas com transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras necessárias, provenientes da participação na prova, antes, durante e depois do evento, serão de responsabilidade exclusiva do (a) atleta.

Artigo 69º. Dúvidas e/ou informações técnicas deverão ser sanadas/solicitadas através do link fale conosco, no site de inscrição.

Artigo 70º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças através do site oficial da corrida.

Artigo 71º. As dúvidas e/ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.

ÁREA KIDS

- Serão oferecidos durante o evento: **Corrida Kids**, brincadeiras diversas e lanchinhos, com acompanhamento de um (a) Profissional de Educação Física, Coordenador (a) e 10 professores supervisores;
- A Corrida Kids acontecerá ao final do evento, para que todos os pais possam acompanhar;
- Os pais que irão participar da Meia Maratona 21.1km, 10km, 5Km, e 5Km caminhada, poderão deixar seus filhos na área kids no período em que estiverem correndo/caminhando, sem custo algum;
- O espaço será aberto a todas as crianças. Os pais que não irão participar da corrida poderão deixar seus filhos na área kids pagando, no dia, a taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, identificado no cadastramento da inscrição, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que o evento refere-se à corrida com distâncias de 21.1km, 10 km e 5 km;
2. Encontro-me em plena condição física e psicológica para participar desta CORRIDA, de acordo com a minha opção de percurso/distância, e estou ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea responsabilidade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a empresa realizadora e seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, e nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos (as) atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado, no caso de transgressão a essas orientações, pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação nesse evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e aceitação do Regulamento da corrida, além de respeitar as áreas da organização destinadas ao evento, e que está vedada a minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento a qualquer momento.
7. Estou ciente das penalidades e da possível desclassificação que posso sofrer, caso descumpra o Regulamento ou cometa falta grave. Excluo o meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como as imagens de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que, na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo (a) atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a comissão organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer um desses custos.

10. Assumo todas as despesas com hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida, antes, durante e depois do evento.

11. Compreendi, e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação na corrida.